Indicação Nº _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja realizada, a criação de um cartão de identificação específico para pessoas com deficiência, facilitando o acesso a serviços públicos, benefícios sociais e programas específicos.

Justificativa: O cartão de identificação proporciona um meio eficiente e ágil para que pessoas com deficiência exerçam seus direitos, simplificando o acesso a serviços e benefícios. Utilizando a infraestrutura já existente, a implementação desse sistema é simples e fortalece o respeito e a dignidade dos cidadãos com deficiência, além de facilitar o reconhecimento e atendimento prioritário em diferentes situações.

Cesinha Vereador - CIDADANIA